



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/02196

Nº DO CONTRATO RESCINDIDO: 023/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE

OBJETO CONTRATUAL RESCINDIDO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) M² DE FORROS EM DRYWALL

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.905,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS)

DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 01/07/2025

EMBASAMENTO LEGAL: ART.138, INC. I, DA LEI Nº 14.133/21

MARIA MADALENA
ABRANTES
SILVA:1859316042
5

Assinado de forma digital
por MARIA MADALENA
ABRANTES
SILVA:18593160425
Dados: 2025.07.01
12:08:23 -03'00'

Maria Madalena Abrantes Silva

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

**→ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/02196

Nº DO CONTRATO RESCINDIDO: 023/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE

OBJETO CONTRATUAL RESCINDIDO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) M² DE FORROS EM DRYWALL

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.905,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS)

DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 01/07/2025

EMBASAMENTO LEGAL: ART.138, INC. I, DA LEI Nº 14.133/21

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 01 de julho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/01855

Nº DO CONTRATO: 035/2025

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL INTERNA

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.790,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.799.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 72 C/C ART. 75, INC. I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 01 de julho de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

EMENTA: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, REFERENTE AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 023/2025.

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.733.319/0001-80, com sede na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58020-680, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 023/2025-DPPB**, firmado com a empresa **PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.109.155/0001-73, localizada na Rua Alceu Amoroso Lima, 314 sala 1010 - Caminho das Árvores, Salvador/BA, em conformidade com o art.138, inc. I da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NECESSIDADE DE RESCISÃO CONTRATUAL

1.1 - A Defensoria Pública do Estado da Paraíba rescinde, unilateralmente, o contrato de nº 023/2025 - DPPB, por razões de necessidade pública, tendo em vista que, em que pese a contratação e emissão de empenho, a empresa deixou de atender aos prazos, permanecendo inerte quanto à solicitação de início da execução dos serviços, sem qualquer justificativa, descumprindo suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1 - Com amparo legal na disposição do Art.138, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a Defensoria Pública do Estado da Paraíba rescinde, unilateralmente, o contrato nº 023/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Fica, portanto, rescindido o contrato nº 023/2025 - DPPB, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação do extrato da presente rescisão unilateral no Diário Oficial Eletrônico.

João Pessoa/PB, 01 de julho de 2025.

MARIA MADALENA
ABRANTES
SILVA:18593160425

Assinado de forma digital por
MARIA MADALENA
ABRANTES
SILVA:18593160425
Dados: 2025.07.01 12:03:33
-03'00'

Maria Madalena Abrantes Silva

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA